

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0711865-83.2019.8.07.0020

Aos 13 dias do mês de JULHO do ano de 2021

nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 10:30 h. e no endereço: SMPW, Cel-05, G-09, G-05,

Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 3ª Vara/Juizado CIVEL do

Distrito Federal, requerido por ITAJI SOTERO S. JUNIOR contra VILMIR M. M. GARCIA

para o pagamento da quantia de R\$ 17.623,25

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhora** do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s):

* 01 BRUNO MINI ROTA MODELO NOVECH FABRILACAS NOGUEIRA/LIDEIA CACH. 03 LUGARES, KUBIARO ECU P/R 12.000,00 USADO.

* 01 CAMIONEL BAUAS P/TA ATÉ 08 CARGAS FABRILACAS NOGUEIRA/LIDEIA, KUBIARO ECU P/R 7.500,00

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do representante de executado o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

GILBERTO M M COELHO
Oficial de Justiça - Avaliador
311225

[Assinatura]
Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 13 de 07 de 2021.

[Assinatura]

Oficial de Justiça - Avaliador